INDICAÇÃO Nº45/2019.
AUTOR: Ver. Dairan Lima - MDB

"Indica ao Poder Executivo, o envio do Projeto que "Institui a Política Municipal de prevenção as drogas, Álcool, Tabaco, Suicídio, Booling, Depressão, Auto Mutilação nas Escolas, com a criação do Programa "Prevenir".

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, ***INDICA ao Poder Executivo, o envio de Projeto de Lei, que Instituí a criação do "Programa Prevenir", para apreciação dos Senhores Vereadores;***

Certo da vossa atenção, agradeço.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, seguindo instruções do TCE/IGAM que recomenda que o Projeto de Lei 1479/2019 de origem Legislativa de Autoria do Vereador Dairan Lima, deve ter sua origem do Poder Executivo.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 de novembro de 2019.

Dairan Lima
Vereador.

CMV CACAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE DIRETORIO
04/11/2019 11:49 - 000000018